



ATA Nº 084/2023 DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023, EDITAL Nº 064/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023.

**OBJETO:** Aquisição de placas de identificação e faixas de sinalização personalizadas, visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao **vigésimo primeiro dia do mês de setembro de 2023 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Elivander Sanches Honorato e Maria Clara Trautwein Rezende, designados pelas Portarias nº 007/2023/PRES.CA e nº 008/2023/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **13 de setembro de 2023**, assim como disponibilizado no site da Regional <https://www.senarms.org.br/licitacoes>. A Pregoeira iniciou a sessão às **09h** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do Pregão acima e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fez-se representar a empresa (fizeram-se representar as seguintes empresas):

- i. **ART ACRÍLICOS LTDA (CNPJ: 42.880.647/0001-03):** Sra. Patrícia Barreto de Miranda Gouvea, apresentou documento oficial com foto, contrato social e procuração.

- ii. **REZENDE & DINIZ NETO LTDA – EPP (CNPJ: 02.001.655/0001-00)**: Sr. Osmar Herculano Diniz Neto, apresentou documento oficial com foto e contrato social.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h12** e os documentos de credenciamento foram disponibilizados aos representantes legais para vistas e rubrica.

2.1. A Pregoeira registra que os documentos apresentados no certame, que se enquadrem como “documento eletrônico”, se necessário, terão sua autenticidade validada por meio de site e/ou via QR CODE, bem como as assinaturas digitais nos documentos serão confirmadas pela CPL, conforme previsto no item 5.8 do Edital.

3. Foi solicitado às licitantes credenciadas a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados.

4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelopes nº 01), sendo rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes.

5. Vencida esta etapa as propostas de preços tiveram seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

- a) Para o item de Nº 1 (PLACA DE PVC DE 2MM, MEDINDO: COMPRIMENTO:40CM X ALTURA: 50CM, ADESIVADA COM ADESIVO VINIL COM PROTEÇÃO UV, FOSCO, COLORIDO.):

**ART ACRILICOS LTDA** com o valor unitário de R\$65,00

**REZENDE & DINIZ NETO LTDA** com o valor unitário de R\$65,00

- b) Para o item de Nº 2 (FAIXA DE SINALIZAÇÃO PERSONALIZADA: FITA PLÁSTICA PRODUZIDA EM POLIETILENO, SEM ADESIVO, FUNDO BRANCO, PERSONALIZADA EM ATÉ 4 CORES, ESPESSURA DE 75 MICRAS, MEDINDO 12 CM DE LARGURA, DISTÂNCIA ENTRE AS LOGOS DE 12,5CM):

**ART ACRILICOS LTDA** com o valor unitário de R\$234,03

A empresa **REZENDE & DINIZ NETO LTDA** NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

- c) Para o item de Nº 3 (PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, POLIESTIRENO (PS), BRANCO LEITOSO, 3MM IMPRESSÃO UV DIRETA E COLORIDA EM PLACA DE POLIESTIRENO (PS) RÍGIDO, NA COR BRANCO LEITOSO, COM A GRAMATURA DE 3MM, MEDINDO LARGURA: 100CM E ALTURA: 65CM.):



**ART ACRILICOS LTDA** com o valor unitário de R\$131,64

A empresa **REZENDE & DINIZ NETO LTDA** NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

6. Dando continuidade e conforme critérios estabelecidos no Edital, as licitantes classificadas foram convidadas a participar das rodadas de lance, conforme critérios estabelecidos no edital, obtendo-se o seguinte resultado:

Para o item de Nº 1: **REZENDE & DINIZ NETO LTDA** com o valor unitário de R\$64,50

Para o item de Nº 2: **ART ACRILICOS LTDA** com o valor unitário de R\$230,00

Para o item de Nº 3: **ART ACRILICOS LTDA** com o valor unitário de R\$130,00

7. Após negociação e classificação da licitante, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da(s) licitante(s) classificada(s) como primeira colocada **REZENDE & DINIZ NETO LTDA e ART ACRILICOS LTDA**.

8. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas e declara a(s) licitante(s) **REZENDE & DINIZ NETO LTDA e ART ACRILICOS LTDA**, HABILITADA(S) para o Pregão 048/2023, por ter suas propostas de preço classificadas e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

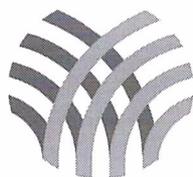
9. A Pregoeira e Equipe de Apoio informam à licitante sobre a importância da manutenção das condições de habilitação *iniciais durante todo o certame e período de vigência do instrumento contratual*, de acordo com o previsto no item 20.10 do Edital.

10. A Pregoeira perguntou aos representantes legais se estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo, e registra que ele concordou expressamente com os atos praticados no certame, inexistindo intenção de interposição de Recurso Administrativo.

11. A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail [licitacoes@senarms.org.br](mailto:licitacoes@senarms.org.br).

12. A Pregoeira registra que o responsável pela assinatura do contrato é o pela **REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP** – Osmar Herculano Diniz Neto – [licitacoes@graficaespaco.com.br](mailto:licitacoes@graficaespaco.com.br) e pela **ART ACRILICOS LTDA** – Sr. Gilberto Carlos Gouvea – [artacrilicosms@gmail.com](mailto:artacrilicosms@gmail.com).

12.1. Registra ainda o responsável pelo atendimento às demandas do SENAR – AR/MS: pela **REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP**: Antomar Portilho – 3356 1000 e pela **ART ACRILICOS LTDA** – Gilberto Carlos Gouvea – 3393 6442.



**13.** Em atendimento ao item **13.3.3. do Edital:** “Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de cada item, sendo que como amostra do Item 02 – Faixa de sinalização deverá ser apresentado um pedaço do material que será utilizado para a confecção da faixa de sinalização, na medida de 01 (um) metro.

**13.1.** As solicitações de apresentação de amostras serão encaminhadas por e-mail, juntamente das artes e layouts.

**14.** A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto da dos atos desta licitação.

**15.** Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às 10h encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Tiffany Yuri Sato  
Pregoeira

Elivander Sanches Honorato  
Equipe de Apoio

Maria Clara T. Rezende  
Equipe de Apoio

**ART ACRÍLICOS LTDA**  
Patrícia Barreto de Miranda  
Gouvea

**REZENDE & DINIZ NETO**  
**LTDA – EPP**  
Osmar Herculanio Diniz Neto